



Número: **0004098-69.2010.4.01.3603**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT**

Última distribuição : **10/08/2012**

Valor da causa: **R\$ 33.300,72**

Processo referência: **0004098-69.2010.4.01.3603**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | | |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE) | | FELIPE VELASQUES AMARAL (ADVOGADO) ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO) | | |
| NORMA SUELI DAS NEVES NORTE BONICONTRO (EXECUTADO) | | ADRIANA GONCALVES PEREIRA NERVO (ADVOGADO) ANDERSON DE MATTOS PEREIRA (ADVOGADO) JACSON MARCELO NERVO (ADVOGADO) | | |
| N S DAS NEVES NORTE BONICONTRO (EXECUTADO) | | ADRIANA GONCALVES PEREIRA NERVO (ADVOGADO) ANDERSON DE MATTOS PEREIRA (ADVOGADO) JACSON MARCELO NERVO (ADVOGADO) | | |
| AGNEU BONICONTRO (EXECUTADO) | | ANDERSON DE MATTOS PEREIRA (ADVOGADO) | | |
| Documentos | | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo | Polo |
| 1935564659 | 28/11/2023 13:16 | reavaliação 4098-69.2010 | Documento Comprobatório | Interno |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

AUTO DE REAVALIAÇÃO

VARA: 2ª VARA FEDERAL DE SINOP
PROCESSO: 0004098-69.2010.4.01.3603
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADOS: NORMA SUELI DAS NEVES NORTE BONICONTRO e OUTROS

Localização/bem: RUA VALENTIM DALASTRA (antiga Rua Florianópolis) ESQUINA COM RUA GUARAPARI, SETOR INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SINOP/MT
PROPRIETÁRIOS: AGNEU BONICONTRO e NORMA SUELI DAS NEVES NORTE BONICONTRO
Posse Direta: AGNEU BONICONTRO

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação extraído dos autos em referência, após vistoria prévia, dirigi-me à Rua Valentim Dalastra esquina com a Rua Guarapari, Setor Industrial, Município de Sinop/MT, e **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

- “DATA Nº 02 (DOIS) DA QUADRA Nº 67 (SESSENTA E SETE), situada no Setor Industrial do Município de Sinop-MT, com área de 2500 m², com limites e confrontações descritos na matrícula 1.239 do CRI de Sinop-MT”.

BENFEITORIAS:

O imóvel reavaliado faz parte de um conjunto de quatro imóveis, os quais compreendem uma quadra inteira, estando totalmente cercado, sendo uma parte com muro de concreto e outra parte com cerca de alambrado.

O imóvel reavaliado não possui benfeitorias, além do seu cercado em conjunto com os outros três imóveis.

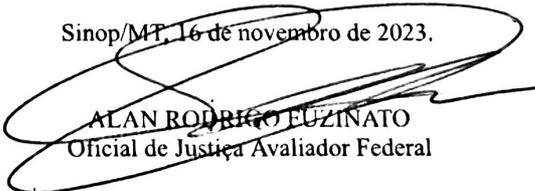
AVALIAÇÃO:

O imóvel constante desta avaliação se encontra no Bairro Industrial da cidade de Sinop-MT e têm 2.500 m², sendo de esquina e possuindo ruas pavimentadas. Está próximo da Rodovia BR 163, da Havan e do shopping da cidade, além de diversas empresas e comércios, num local em franco desenvolvimento e expansão.

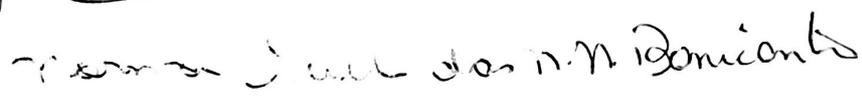
Por essas razões, e sobretudo considerando os preços dos imóveis nas proximidades, **REAVALIO O IMÓVEL DATA Nº 02 DA QUADRA 67, em R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, em 16 de novembro de 2023.

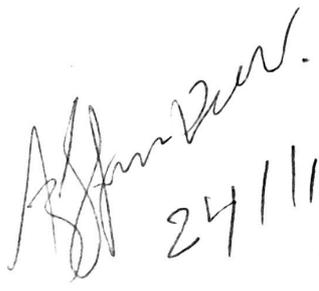
Para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado.

Sinop/MT, 16 de novembro de 2023.


ALAN RODRIGO FUZINATO
Oficial de Justiça Avaliador Federal


28/11/23




24/11

